

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual

Exercício da Prestação de Contas: 2021

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS..... | 03 |
| LISTA DE TABELAS..... | 04 |
| LISTA DE QUADROS..... | 05 |
| LISTA DE GRÁFICOS..... | 06 |
| 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)..... | 07 |
| 1.1 Identificação..... | 07 |
| 1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s)..... | 07 |
| 1.3 Informações gerais..... | 07 |
| 2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 09 |
| 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira..... | 09 |
| 3 ÁREA OPERACIONAL..... | 14 |
| 3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s)..... | 15 |
| 4 ÁREA ADMINISTRATIVA..... | 26 |
| 4.1 Procedimentos formais da UJ..... | 26 |
| 4.2 Área patrimonial..... | 33 |
| 5 ÁREA DE PESSOAL..... | 42 |
| 5.1 Análise da gestão de pessoal..... | 42 |
| 6 CONTROLE INTERNO..... | 44 |
| 7 CONTROLE EXTERNO..... | 46 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA Tribunal de Contas do Estado da Bahia

ALBA Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-----------|---|----|
| TABELA 1 | Execução da receita..... | 11 |
| TABELA 2 | Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)..... | 11 |
| TABELA 3 | Execução da despesa por função..... | 11 |
| TABELA 4 | Execução da despesa por programa..... | 11 |
| TABELA 5 | Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa..... | 12 |
| TABELA 6 | Execução da despesa por elemento de despesa..... | 12 |
| TABELA 7 | Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)..... | 14 |
| TABELA 8 | Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria..... | 14 |
| TABELA 9 | Licitações, dispensas e inexigibilidades..... | 29 |
| TABELA 10 | Contratos firmados no exercício..... | 30 |
| TABELA 11 | Contratos de gestão firmados no exercício..... | 30 |
| TABELA 12 | Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores..... | 30 |
| TABELA 13 | Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores..... | 30 |
| TABELA 14 | Convênios de captação | 31 |
| TABELA 15 | Convênios de repasse..... | 31 |
| TABELA 16 | Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração..... | 32 |
| TABELA 17 | Movimentação dos bens de consumo e permanentes..... | 40 |
| TABELA 18 | Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário | 40 |
| TABELA 19 | Pessoal por natureza da vinculação..... | 43 |
| TABELA 20 | Cargos comissionados..... | 43 |
| TABELA 21 | Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais..... | 43 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------|--|----|
| QUADRO 1 | Legislação relacionada à UJ..... | 07 |
| QUADRO 2 | Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ..... | 08 |
| QUADRO 3 | Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)..... | 16 |
| QUADRO 4 | Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ..... | 17 |
| QUADRO 5 | Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ | 18 |
| QUADRO 6 | Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i> | 19 |
| QUADRO 7 | Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ..... | 22 |
| QUADRO 8 | Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ..... | 22 |
| QUADRO 9 | Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa..... | 24 |
| QUADRO 10 | Tomadas de contas de contratos de gestão..... | 30 |
| QUADRO 11 | Tomadas de contas de convênios de repasse..... | 31 |
| QUADRO 12 | Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração..... | 32 |
| QUADRO 13 | Sindicâncias e processos administrativos disciplinares..... | 33 |
| QUADRO 14 | Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo..... | 40 |
| QUADRO 15 | Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes..... | 41 |
| QUADRO 16 | Movimentação de pessoal no exercício..... | 44 |
| QUADRO 17 | Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ..... | 45 |
| QUADRO 18 | Determinações/recomendações do TCE/BA..... | 46 |
| QUADRO 19 | Recomendações dos demais órgãos de controle | 47 |

LISTA DE GRÁFICOS

(Não Ocorrência)

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

Poder: Legislativo

CNPJ: 14.674.337/0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Adolfo Emanuel Monteiro Menezes

Período de gestão: 2021-2022

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

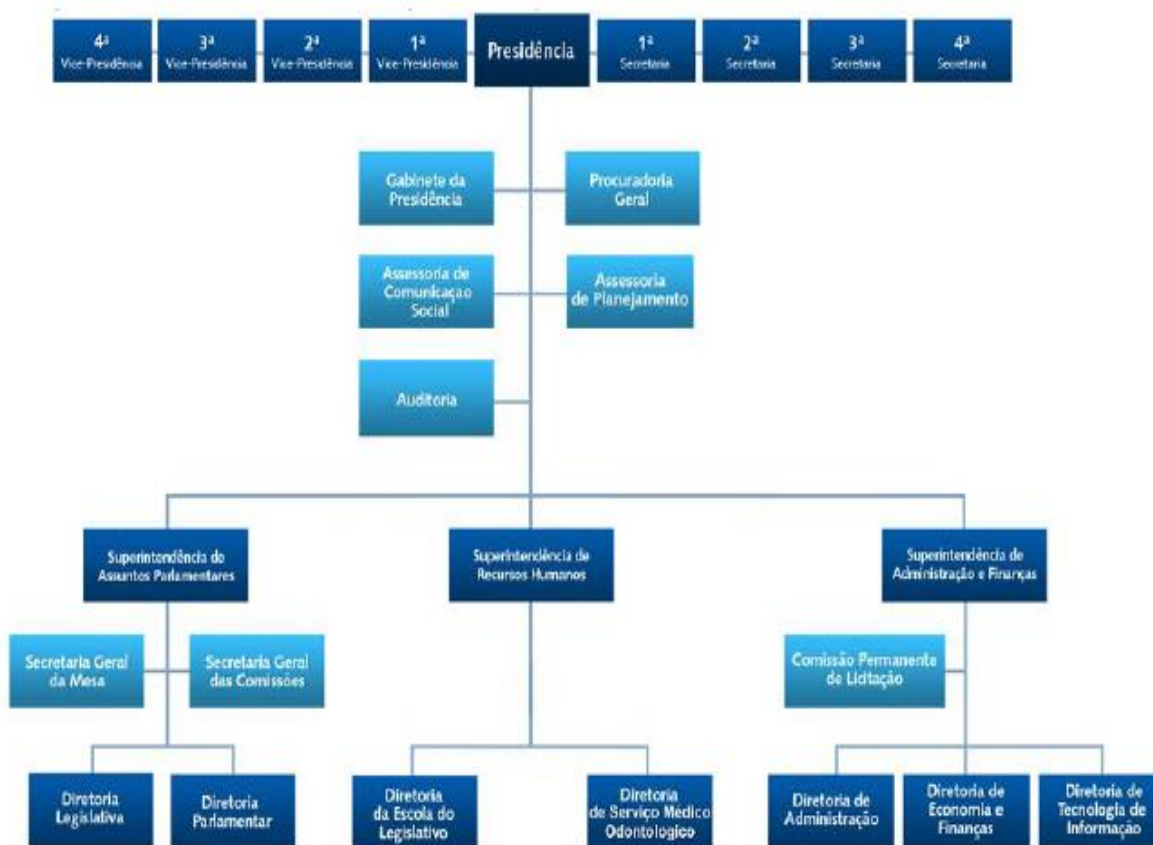
A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

| Número | Descrição |
|--|---|
| Constituição Estadual da Bahia | O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015. |
| Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 | Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. |

Fonte: ALBA

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Fonte: ALBA

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

| Nome da unidade | Finalidades | Competências |
|--------------------------------------|--|------------------------|
| Secretaria da Assembleia Legislativa | Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos. Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia | Legislar e Fiscalizar. |

Fonte: ALBA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaoocopia>, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - (Processo nº 2021117502 – DEFIN)

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Para fazer face às despesas que garantem o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Orçamentaria Anual - LOA para o exercício 2021, foi publicada no D.O.E., com Nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020; consignando o valor total de R\$ 708.200.000,00 (setecentos e oito milhões e duzentos mil reais) na Unidade Orçamentaria 01101-Secretaria da Assembleia Legislativa.

Tendo em vista a paralisação parcial das atividades no exercício de 2020 e a perspectiva de retorno às atividades normais em 2021, o setor de planejamento apontava uma projeção de déficit na ordem de 102.300.000,00 (Cento e dois milhões e trezentos mil reais), posto que a execução de 2019 totalizou R\$ 733.640.449,00 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). No ano de 2020, com a manutenção da restrição de funcionamento, foi executado o total de R\$ 697.453.613 (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais), devido ao Ato da Presidência nº 9.379/2020, ad referendum da Mesa Diretora, o qual suspendeu o funcionamento físico, ampliando as medidas de restrição do acesso de servidores e do público externo, suspensão de viagens a serviço e o consequente pagamento de diárias a servidores e parlamentares; suspensão dos processos licitatórios e de compras que não se refiram a bens e serviços essenciais à prestação do serviço público; suspensão do transporte de servidores da ALBA e fechamento de dois restaurantes que funcionam na Casa. Vale lembrar que houve o crescimento vegetativo da folha de pessoal e a atualização necessária para as despesas com custeio em 2021.

O ano de 2021 trouxe desafios novos para o parlamento, pela convivência com a ainda presente pandemia, a expectativa sobre o regime de funcionamento da Alba e a incerteza econômica mundial. Como inovação, foi implantado o processo eletrônico, o qual estabeleceu a prática do home office nos momentos necessários, minimizando o contato físico entre os servidores e consequentemente a exposição ao vírus, assim como a utilização de papel e insumos para impressão. O modelo de

sessão parlamentar híbrida foi disponibilizado para os deputados, os quais poderiam participar das mesmas de forma presencial ou virtual, garantindo o dever do parlamentar em representar as suas ideias e posições.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, transposição de recursos da Fundação Paulo Jackson – (FPJ 01201) e ressarcimentos, foi acrescido o valor de R\$ 78.971.314 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais) tendo um total de despesa autorizada de R\$787.171.314 (setecentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais) , com execução de R\$ 786.863.444 (setecentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Do total executado, o Programa 320 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$ 371.547.809 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 368.437.481 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil , quatrocentos e oitenta e um reais); e somados com os R\$ 46.878.154 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final, por Programas, durante o exercício, na despesa de 786.863.444 (setecentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida no Ato nº 14.200/2022 - demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano VI nº 23.319 de 26 de Janeiro de 2022, do diário oficial eletrônico; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; foi apurada despesa de R\$ 704.928.673,47 (setecentos e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) que após cotejada com a despesa corrente líquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,55% onde o limite máximo é de 1,92%.

TABELA 1 – Execução da receita - Não aplicável

R\$1,00

| Fonte | | Previsto | Atual | Realizado |
|--------------|----------------------|----------|-------|-----------|
| Código | Descrição | | | |
| | Não aplicável | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total | | | | |

Fonte:

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

| Unidade Orçamentária | | Orçado | | Empenhado | Liquidado | Pago | Descentralização Concedida |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Código | Descrição | Inicial | Atual | | | | |
| 01101 | Secretaria da Assembleia Legislativa | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 | 0 |
| Total | | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 | 0 |

Fonte: Fiplan

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

| Função | | Orçado | | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Código | Descrição | Inicial | Atual | | | |
| Código da Unidade Orçamentária: | | | | | | |
| 1 | Legislativa | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 |
| Total | | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 |

Fonte: Fiplan

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

| Programa | | Orçado | | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Código | Descrição | Inicial | Atual | | | |
| Código da Unidade Orçamentária: | | | | | | |
| 320 | Fortalecimento da Ação legislativa | 327.870.000 | 371.566.250 | 371.547.809 | 370.894.715 | 365.192.479 |
| 500 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo | 331.330.000 | 368.726.909 | 368.437.481 | 365.801.025 | 360.962.110 |
| 902 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo | 49.000.000 | 46.878.155 | 46.878.154 | 46.878.154 | 46.878.154 |
| Total | | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 |

Fonte: Fiplan

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

| Categoria econômica/ Grupo | | Orçado | | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Código | Descrição | Inicial | Atual | | | |
| Código da Unidade Orçamentária: | | | | | | |
| 31 | Despesa Corrente/Pessoal e Encargos Sociais | 601.565.000 | 703.739.146 | 703.601.479 | 703.510.157 | 693.636.214 |
| 33 | Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes | 105.535.000 | 83.265.510 | 83.095.398 | 79.987.370 | 79.320.162 |
| 44 | Despesa Capital / Investimento | 1.100.000 | 166.658 | 166.568 | 76.368 | 76.368 |
| Total | | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 |

Fonte: Fiplan

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

| Elemento de despesa | | Orçado | | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Código | Descrição | Inicial | Atual | | | |
| Código da Unidade Orçamentária: | | | | | | |
| | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 10.000.000 | 9.840.256 | 9.840.255 | 9.840.255 | 9.840.255 |
| 01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 10.000.000 | 9.840.256 | 9.840.255 | 9.840.255 | 9.840.255 |
| 03 | Pensões do RPPS e do Militar | 10.000.000 | 10.123.501 | 10.123.501 | 10.123.501 | 10.123.501 |
| 04 | Contratação por Tempo Determinado | 50.300.000 | 109.090.821 | 109.090.820 | 109.090.820 | 109.090.820 |
| 07 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 5.045.000 | 3.528.314 | 3.528.314 | 3.528.314 | 3.528.314 |
| 08 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 40.000 | 35.650 | 35.649 | 35.649 | 35.649 |
| 11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 388.520.000 | 424.666.553 | 424.574.129 | 424.574.129 | 424.572.252 |
| 13 | Obrigações Patronais | 105.050.000 | 109.037.004 | 109.037.004 | 109.037.004 | 102.153.375 |
| 14 | Diárias Civil | 6.180.000 | 5.447.889 | 5.447.889 | 5.447.889 | 5.446.809 |
| 16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.100.000 | 5.434.828 | 5.409.103 | 5.409.103 | 2.420.666 |
| 30 | Material de Consumo | 2.500.000 | 996.578 | 992.177 | 774.161 | 773.461 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 70.000 | 9.744 | 9.744 | 9.744 | 9.744 |
| 32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 6.320.000 | 862.345 | 853.293 | 810.602 | 733.293 |
| 35 | Serviços de Consultoria | 50.000 | 64.844 | 64.844 | 64.844 | 64.844 |
| 36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.000 | 3.454 | 3.454 | 3.454 | 2.992 |
| 37 | Locação de Mão-de-Obra | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 46.230.000 | 33.402.883 | 33.351.537 | 30.788.332 | 30.482.747 |
| 40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 7.950.000 | 4.751.376 | 4.751.368 | 4.624.608 | 4.610.139 |
| 41 | Contribuições | 4.200.000 | 4.916.887 | 4.916.886 | 4.916.886 | 4.916.886 |
| 43 | Subvenções Sociais | 600.000 | 508.990 | 506.989 | 506.989 | 488.989 |
| 47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 30.000 | 6.280 | 6.280 | 6.280 | 5.440 |
| 52 | Equipamento e Material Permanente | 1.100.000 | 166.658 | 166.568 | 76.368 | 76.368 |
| 91 | Sentenças Judiciais | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 4.721.876 | 4.618.574 | 4.618.574 | 4.611.209 |
| 93 | Indenizações e Restituições | 30.000.000 | 31.600.186 | 31.600.186 | 31.442.828 | 31.201.431 |
| 94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 28.000.000 | 26.914.398 | 26.914.398 | 26.914.398 | 26.914.398 |
| 96 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 850.000 | 1.040.000 | 1.020.483 | 929.162 | 929.162 |
| Total | | 708.200.000 | 787.171.314 | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 |

Fonte: Fiplan

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

| Unidade Gestora | | Empenhado | Liquidado | Pago | Descentralização recebida |
|-----------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|
| Código | Descrição | | | | |
| 1 | Secretaria da Assembleia Legislativa - Executora | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 | 5.152.090 |
| Total | | 786.863.444 | 783.573.895 | 773.032.744 | 5.152.090 |

Fonte: Fiplan

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

| Unidade Gestora | | Categoria ⁽¹⁾ | | | |
|-----------------|----------------------------|--|---|---|------------------|
| Código | Descrição | Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾ | Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾ | Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾ | Total |
| 1 | Pessoal e Encargos Sociais | 4.063.472 | 0 | 0 | 4.063.472 |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 555.102 | 0 | 0 | 555.102 |
| 4 | Investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | | 4.618.574 | 0 | 0 | 4.618.574 |

Fonte: Fiplan

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL - (Processo nº 202117483 – ASPLAN)

A operacionalização, embora comprometida pelas restrições sanitárias decorrentes da pandemia, foi satisfatoriamente executada e atendidas as expectativas da sociedade baiana. O Programa “Fortalecimento da Ação Legislativa”, apesar de ser a essência da atividade deste poder é de difícil mensuração, posto que a eficiência e eficácia da ação legislativa não pode ser avaliada de forma quantitativa.

O Legislativo tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, recebendo a delegação da representação popular para fazer as leis, seja propondo, seja votando propostas vindas dos outros poderes e da própria sociedade, além de exercer outras tarefas constitucionais, como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, proporcionando o debate e a adequação ao interesse geral, regulando as relações entre os cidadãos e a relação destes como o Estado.

Do ponto de vista qualitativo, o Programa seguiu cumprindo sua finalidade proporcionando a melhoria na relação entre Estado e sociedade, com destaque para as ações de mitigação dos efeitos econômico e social, decorrentes das ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, agravadas pelas restrições impostas à atividade econômica, pela queda na renda das famílias e pelos adiamentos de investimentos e projetos empresariais e pessoais com repercussões, não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores – Não se aplica

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)- Não aplicável

| Indicador ⁽¹⁾ | Unidade de medida | Índice de referência | Data de referência | Aferido | | | | Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023) |
|--------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | | | 1º ano (2020) | 2º ano (2021) | 3º ano (2022) | 4º ano (2023) | |
| Programa | | | | | | | | |
| Não aplicável | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ - Não aplicável

| Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾ | Unidade de medida | Índice de referência | Data de referência | Aferido | | | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | 1º ano (2020) | 2º ano (2021) | 3º ano (2022) | 4º ano (2023) |
| Programa | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Não aplicável | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Programa | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Fonte:

Nota:

- (1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos - Não se aplica

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ - Não aplicável

| Programa: | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|-----------------------|
| Compromisso: | | | | | | | | | | |
| Meta: | | | | | | | | | | |
| Valor de alcance PPA (2020-2023) original: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: | | |
| Regionalização ⁽¹⁾ | Unidade de medida | 1º ano (2020) | | 2º ano (2021) | | 3º ano (2022) | | 4º ano (2023) | | PPA (2020-2023) |
| | | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Apurado no quadriênio |
| Não aplicável | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Meta: | | | | | | | | | | |

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan - **Não aplicável**

| Programa: | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|-----------------------|
| Compromisso: | | | | | | | | | | |
| Meta: | | | | | | | | | | |
| Unidade da administração indireta vinculada: | | | | | | | | | | |
| Valor de alcance PPA (2020-2023) original: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: | | Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: | | |
| Regionalização ⁽¹⁾ | Unidade de medida | 1º ano (2020) | | 2º ano (2021) | | 3º ano (2022) | | 4º ano (2023) | | PPA (2020-2023) |
| | | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Planejado ⁽²⁾ | Apurado | Apurado no quadriênio |
| Não aplicável | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

Levando-se em conta a atipicidade do exercício, o Poder Legislativo, pelas ações do colegiado da Assembleia Legislativa da Bahia, procedeu as iniciativas que proporcionaram entregas de seus compromissos estabelecidos nos instrumentos de planejamento com efetividade.

O plenário da Assembleia Legislativa funcionou sem interrupção alguma nos últimos dois anos. No ano de 2021 destacam-se os 39 projetos de procedência externas votados, além dos 70 de iniciativa parlamentar. Suprapartidariamente, os deputados estaduais cancelaram os três últimos recessos, permanecendo em plantão permanente para a apreciação de matérias relacionadas ao combate à expansão da covid-19 e ao amparo dos baianos frente ao flagelo da pandemia inédita.

Houve o fortalecimento e aprimoramento dos novos sistemas que passaram a incorporar o contexto digital da ALBA. A integração entre os sistemas do Serviço de Assinatura e Certificação Digital, o ProcDigital, o novo Sistema de E-mail Institucional, o ProcLegis, o Paperless e o portal RH, foram aprimorados para efficientização dos processos e procedimentos internos. A implantação do sistema híbrido do plenário e comissões, computação de votos, abertura de canais para todos se pronunciarem, protocolo e outros detalhes inerentes e indispensáveis às votações virtuais garantiu o bom funcionamento do parlamento.

Ações positiva possibilitaram a mitigação dos efeitos decorrentes de medidas restritivas com objetivos sanitários, decorrentes da Pandemia e o sistema destaque em relação a modernização da ALBA é o PaperLess, ferramenta responsável pela tramitação dos processos virtuais. Entre as vantagens da plataforma estão a facilitação e o acompanhamento do trâmite de processos entre órgãos, setores e pessoas; a possibilidade de certificação digital; a agilidade na comunicação entre os envolvidos no processo; e a diminuição do volume de papéis. Juntos, ProcLegis e PaperLess são fundamentais para o êxito do programa “Papel Zero”, acelerado nos últimos dois anos.

A veiculação de informações via TV Assembleia em canais de três operadoras de TV a cabo, um canal aberto digital e a transmissão via sinal digital de satélite é acessível em todo território nacional. Os programas de rádio com alcance nas mais longínquas comunidades baianas, complementada pela ampliação da rede de internet representam o núcleo da rede de interatividade com a população baiana e seguiu completa com programação na TV e na Rádio, juntas na disseminação de informações culturais, sociais e conteúdos políticos. O aplicativo da Rádio já continua disponibilizado nas plataformas digitais e os ouvintes já podem acessá-lo livremente ou ouvir diretamente no endereço eletrônico www.radioalba.org.br.

Por meio do “Aplicativo ALBA”, o cidadão poderá acessar diretamente nos seus smartphone Android ou IOS, notícias, proposições em tramitação, todo o acervo da Alba Cultural, lista telefônica com os contatos dos gabinetes, entre outras informações. O usuário pode também acompanhar o trabalho dos deputados na Casa, e os debates realizados pelos parlamentares no plenário, comissões e em audiências públicas. O novo software representa mais uma adequação do Poder Público às tendências tecnológicas da atualidade conferindo maior celeridade, confiabilidade e transparência a todo o processo administrativo e legislativo da ALBA.

Além disso, o acesso ao Portal www.alba.ba.gov.br, possibilita consultas ao Diário do Legislativo e aos sites institucionais do Estado da Bahia, da União, do Congresso Nacional, de municípios baianos e de outras Casas Legislativas do País, facilitando o acesso aos órgãos da Administração Pública e aos sistemas de normas federais e estaduais. Existem três canais de comunicação: Ouvidoria Parlamentar - canal de comunicação direta com o Ouvidor Parlamentar para registrar alguma solicitação, dúvida ou reclamação formal; fale com o Deputado e Portal Transparecia.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ - Não aplicável

| Unidade Orçamentária (UO): | |
|---|----------------------|
| Programa: | Código: |
| Compromisso⁽¹⁾: | |
| Iniciativa: | |
| Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾ | |
| Código | Descrição |
| | Não aplicável |
| | |
| | |

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

| Unidade Orçamentária (UO): Secretaria da Assembleia Legislativa - 01101 | |
|---|--|
| Programa: Fortalecimento da Ação Legislativa | Código: 320 |
| Compromisso⁽¹⁾: Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público; e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais | |
| Iniciativa: Prover o exercício do mandato parlamentar | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾ | |
| Código | Descrição |
| 6246 | Gestão do Exercício da Ação Legislativa |
| 6974 | Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa |
| Compromisso: Prover o exercício do mandato parlamentar | |
| Iniciativa: Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |
| Código | Descrição |
| 4405 | Apoio Assistencial a Entidade Social |
| Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Apoiar entidades sociais de utilidade pública | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |
| Código | Descrição |
| 5060 | Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo |
| Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Aparelhar as unidades do Órgão | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |

| Código | Descrição |
|---|--|
| 5541 | Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa |
| Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Realizar eventos de capacitação para agentes públicos | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |
| Código | Descrição |
| 7167 | Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa |
| Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Desenvolver soluções de tecnologia da informação | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |
| Código | Descrição |
| 7166 | Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa |
| Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa | |
| Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ | |
| Código | Descrição |
| 2050 | Publicidade Institucional |
| Compromisso: Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa | |
| Iniciativa: Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa | |

Fonte: Fiplan

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾ Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

| Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|---|---------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Programa: 255 - Fortalecimento da Ação Legislativa | | | | | | | | | | | |
| Compromisso: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros | | | | | | | | | | | |
| Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001- Superintendência de Recursos Humanos | | | | | | | | | | | |
| Execução Física | | | | | | | Execução Orçamentária/Financeira | | | | |
| Ação ⁽¹⁾ | Produto | Unidade de medida | Previsto Inicial | Previsto Atual | Em Execução | Concluído | Orçado inicial (R\$) | Orçado atual (R\$) | Empenhado (R\$) | Liquidado (R\$) | Pago (R\$) |
| 6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa | 0769-Serviço finalístico remunerado | unidade | 1 | 1 | 0 | 1 | 277.570.000,00 | 327.513.829,00 | 327.505.735,23 | 327.505.735,23 | 322.184.221,05 |
| Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar | | | | | | | | | | | |
| 5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa | 1254-Evento de capacitação realizado | unidade | 23 | 23 | 0 | 23 | 100.000,00 | 1.290,00 | 1.290,00 | 1.290,00 | 1.290,00 |
| Iniciativa(s): Promover eventos de capacitação para agentes públicos | | | | | | | | | | | |
| Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Superintendência de Administração e Finanças | | | | | | | | | | | |
| Execução Física | | | | | | | Execução Orçamentária/Financeira | | | | |
| Ação ⁽¹⁾ | Produto | Unidade de medida | Previsto Inicial | Previsto Atual | Em Execução | Concluído | Orçado inicial (R\$) | Orçado atual (R\$) | Empenhado (R\$) | Liquidado (R\$) | Pago (R\$) |
| 6246.9900 Gestão do Exercício da Ação Legislativa | 1672 - Ação legislativa gerenciada | unidade | 1 | 1 | 0 | 1 | 38.600.000,00 | 37.637.208,00 | 37.629.230,17 | 37.449.182,18 | 37.123.109,91 |
| Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------|---|---|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa | 0096- Sistema de informação desenvolvido | unidade | 3 | 3 | 0 | 3 | 2.000.000,00 | 647.065,00 | 647.064,25 | 641.722,53 | 627.254,03 |
| Iniciativa(s): Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão | | | | | | | | | | | |
| 7166.7800 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa | 0787- Unidade legislativa reformada | unidade | 3 | 3 | 0 | 3 | 4.000.000,00 | 456.100,00 | 455.868,73 | 327.885,63 | 327.885,63 |
| Iniciativa(s): Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa | | | | | | | | | | | |
| 2050.9900 Publicidade Institucional | 0062- Publicidade institucional promovida | unidade | 3 | 3 | 0 | 3 | 4.000.000,00 | 4.726.210,00 | 4.726.074,00 | 4.386.353,01 | 4.364.171,91 |
| Iniciativa(s): Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo | | | | | | | | | | | |
| 4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social | 1654 - Apoio assistencial a entidade realizado | unidade | 7 | 7 | 0 | 7 | 600.000,00 | 508.990,00 | 506.989,24 | 506.989,24 | 488.989,24 |
| Iniciativa(s): Apoiar entidades sociais através de convênios | | | | | | | | | | | |
| 5060.9900 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo | 2477 - Unidade legislativa aparelhada | unidade | 3 | 3 | 0 | 3 | 1.000.000,00 | 75.558,00 | 75.557,63 | 75.557,63 | 75.557,63 |
| Iniciativa(s): Aparelhar as unidades do Órgão | | | | | | | | | | | |

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ - (Processo nº 2021117496 – CPL e Processo nº 2021117507 – DEPCC)

Inicialmente informamos o nome e número do Pregoeiro Oficial: MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO, Pregoeiro Oficial designado pelo Ato nº24.199/2005, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17 de junho de 2005 e também o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através do ATO n °10.358/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de outubro de 2020.

Segue abaixo a análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

No exercício de 2021 foram iniciadas 39 (trinta e nove) licitações na modalidade Pregão Presencial, sendo que foram concluídas/homologadas um total de 25 (vinte e cinco), perfazendo o valor total (aproximadamente) desta modalidade licitatória no referido exercício de R\$11.350.654,34 (onze milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Sendo que destas, (03) três foram revogadas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 17 de junho de 2021, 12 de novembro de 2021 e 23 de novembro de 2021 e 06 (seis) ainda estão em andamento.

Quanto à modalidade Tomada de Preços, foi realizada apenas 01 (uma) no valor de R\$200.805,25 (duzentos mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ressaltando que a Tomada de Preços 003/2020 foi iniciada em 2020 e concluída/homologada em 2021 no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Somando o valor total nesta modalidade de R\$317.805,25 (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Concernente à modalidade Concorrência/2021 foi realizada apenas uma no valor total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O Valor total das licitações concluídas/homologadas nas modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência acima citados é de R\$15.668.459,59 (quinze milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Não houve licitação na modalidade Convite no exercício 2021.

Importante destacar, que no referido exercício não foi realizado nenhuma licitação na modalidade Concurso.

Por conseguinte, no que se refere às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 48 (quarenta e oito) dispensas, sendo que 01 (uma) foi REVOGADA e 01 (uma) cancelada, totalizando o valor de R\$1.856.106,99 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 11 (onze), perfazendo um total de R\$396.390,32 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Outrossim, informamos que não houve nenhuma sindicância, inquérito ou processo administrativo durante o exercício de 2021, relativo aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

Por fim, ressaltamos ainda, que os processos ocorridos no exercício de 2021, os quais foram relatados aqui na sua integridade, encontram-se à inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorrer, bem como, esta Comissão para qualquer esclarecimento.

Quanto às informações concernentes à análise da gestão dos contratos e convênios referentes ao exercício de 2021, passamos a análise dos dados referente às tabelas 10 a 16 e Quadros 10 a 13. Os contratos firmados no exercício de 2021, incluindo outros instrumentos congêneres foram no total de 22 (vinte e dois), sendo o valor contratado atualizado na ordem de R\$ 7.289.576,60 (sete milhões, duzentos e

oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), tendo sido desembolsado nesse exercício o montante de R\$ 6.324.989,65 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

No que tange aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2021, incluindo outros instrumentos congêneres, o total foi de 103 (cento e três), sendo o valor contratado atualizado de R\$ 56.733.754,32 (cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo sido desembolsado no exercício de 2021 o valor de R\$ 27.822.309,01 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e um centavos) e o valor total desembolsado de R\$ 122.205.819,18 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Em relação aos convênios de repasse foram iniciados 03 (três) em 2021, abrangendo outros instrumentos congêneres, existindo 46 (quarenta e seis) em andamento e 03 (três) concluído. O valor total conveniado atualizado foi de R\$ 2.164.617,04 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), sendo o desembolso nesse exercício de R\$ 2.395.634,10 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), alcançando um montante acumulado de R\$ 5.264.888,74 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Saliento que os valores dos desembolsos foram informados pelo sistema FIPLAN e os valores dos desembolsos acumulados foram obtidos somando-se com os valores de 2018, conforme orientação da DEF, que não nos forneceu os valores acumulados dos contratos e convênios.

Cumpramos ressaltar o compromisso desta Assembleia Legislativa, através da Diretoria Administrativa em prover uma gestão eficiente, moderna e transparente dos contratos e convênios, com vistas ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

| Descrição | Quantidade | | | | Valor das concluídas |
|---|------------------------------------|------------------------|-------------------|-------|-------------------------|
| | Iniciadas (1) | Em andamento (2) | Concluídas (3) | Total | |
| Modalidade de licitação | | | | | |
| Convite | Não ocorrência | | | | |
| Tomada de preços | 1 | | 2 | 2 | R\$317.805,25 |
| Concorrência | 1 | - | 1 | 1 | R\$4.000.000,00 |
| Pregão Presencial | 39 | | 25 | 25 | R\$11.350.654,34 |
| Pregão Eletrônico | Não ocorrência | | | | |
| Concurso | Não ocorrência | | | | |
| Consulta | Não se aplica | | | | |
| Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) | Não se aplica | | | | |
| Outros ⁽⁴⁾ | Pregões Revogados | 3 | | 3 | |
| Subtotal | | | | | R\$15.668.459,59 |
| Contratação direta | | | | | |
| Dispensa | 48 | | 46 | 46 | R\$1.856.106,99 |
| Inexigibilidade | 11 | | 11 | 11 | R\$396.390,32 |
| Outros ⁽⁵⁾ | Dispensa Revogada/ Cancelada | | | 2 | |
| Subtotal | | | | | R\$2.252.497,31 |
| Total | | | | | R\$17.920.956,90 |

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – Processo nº 2021117496

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

| Descrição | Quantidade | Valor (R\$) | |
|-----------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| | | Contratado atualizado | Desembolsado ⁽¹⁾ |
| Contratos | 22 | 7.289.576,60 | 6.324.989,65 |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota: ⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício - NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade | Valor (R\$) | |
|---------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| | | Contratado atualizado | Desembolsado ⁽¹⁾ |
| Contratos de gestão | | | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota: ⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

| Descrição | Quantidade | Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$) | Desembolso ⁽²⁾ (R\$) | |
|-----------|------------|--|---------------------------------|----------------|
| | | | No exercício | Acumulado |
| Contratos | 103 | 56.733.754,32 | 28.822.309,01 | 122.205.819,18 |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos. ⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores- NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade | Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$) | Desembolso ⁽²⁾ (R\$) | |
|---------------------|------------|--|---------------------------------|-----------|
| | | | No exercício | Acumulado |
| Contratos de gestão | | | | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota: ⁽¹⁾ Incluindo os aditivos., ⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão - NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade |
|-----------------------------|------------|
| Iniciadas ⁽¹⁾ | |
| Em andamento ⁽²⁾ | |
| Concluídas ⁽³⁾ | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação- NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade | | | Valor total conveniado atualizado (R\$) (4) | Recebimento (R\$) | |
|--------------------|---------------|------------------|----------------|---|-------------------|-----------|
| | Iniciados (1) | Em andamento (2) | Encerrados (3) | | No exercício | Acumulado |
| Convênios | | | | | | |
| Outros Ajustes (5) | | | | | | |
| Total | | | | | | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

| Descrição | Quantidade | | | Valor total conveniado atualizado (R\$) (4) | Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$) | |
|--------------------|---------------|------------------|----------------|---|---------------------------------|--------------|
| | Iniciados (1) | Em andamento (2) | Encerrados (3) | | No exercício | Acumulad o |
| Convênios | 03 | 46 | 03 | 2.164.617,04 | 2.395.634,10 | 5.264.888,74 |
| Outros Ajustes (6) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 03 | 46 | 03 | 2.164.617,04 | 2.395.634,10 | 5.264.888,74 |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse - NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade |
|------------------|------------|
| Iniciadas (1) | |
| Em andamento (2) | |
| Concluídas (3) | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - **NÃO SE APLICA**

| Descrição | Quantidade | | | Valor total atualizado (R\$) (4) | Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$) | |
|-----------------------|---------------|------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------|
| | Iniciados (1) | Em andamento (2) | Encerrados (3) | | No exercício | Acumulado |
| Acordos de Cooperação | | | | | | |
| Termos de Fomento | | | | | | |
| Termos de Colaboração | | | | | | |
| Total | | | | | | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - **NÃO SE APLICA**

| Tomadas de contas de acordos de cooperação | |
|--|------------|
| Descrição | Quantidade |
| Iniciadas (1) | |
| Em andamento (2) | |
| Concluídas (3) | |
| Tomadas de contas de termos de fomento | |
| Descrição | Quantidade |
| Iniciadas (1) | |
| Em andamento (2) | |
| Concluídas (3) | |
| Tomadas de contas de termos de colaboração | |
| Descrição | Quantidade |
| Iniciadas (1) | |
| Em andamento (2) | |
| Concluídas (3) | |

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares - NÃO SE APLICA

| Descrição | Quantidade | | |
|---|------------------|---------------------|-------------------|
| | Iniciados (1) | Em andamento (2) | Concluídos (3) |
| Sindicâncias | 0 | 0 | 0 |
| Processos administrativos disciplinares | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Processos 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios, 2021117496 – Comissão Permanente de Licitação e Processo nº 201117512 – Superintendência de Recursos Humanos

Notas:

- (1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial - (Processo nº 2021116991 – DEMAP)

Para confeccionar o Relatório de Gestão, atendendo às determinações do TCE/BA, constantes do item 4 ÁREA ADMINISTRATIVA, subitem 4.2 Área patrimonial da Resolução nº 086/2021 (TCE/BA), que modifica a Resolução nº 149, de 31 de outubro de 2019, foi utilizado como documento-base o Relatório da Comissão de Inventário, visando a relatar situações relevantes nele abordadas.

Referente à área patrimonial, a ALBA tem a seguinte unidade gestora responsável: Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) e a ele subordinam-se, formalmente, três coordenações, sendo: Coordenação de Aquisição (CORAQ), Coordenação de Almoxarifado (COALM) e Coordenação de Patrimônio (COPAT). Estas duas últimas são responsáveis e competentes pela disponibilização de informações à Comissão Inventariante para a confecção dos inventários de bens de consumo e de bens permanentes respectivamente. Os inventários anuais abrangem informações específicas da área, com vistas às Informações Consolidadas da UJ para o cumprimento do dever de prestação de contas para controle externo pelo TCE/BA.

No que tange à Comissão Inventariante, esta se estabeleceu pela Portaria nº 0019/2021, conforme o D.O.E., Ano VI, nº 23.284, de 03/12/2021. Compôs-se pelo(a)s servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, sendo todo(a)s técnico(a)s legislativo(a)s, listados a seguir: 1) Antônio Sancho Rios Filho, cadastro funcional nº 904.562, lotado no Departamento de Contratos e Convênios; 2) Joselito dos Santos

Batista, cadastro funcional nº 213.053, lotado no Coordenação de Protocolo e 3) Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro funcional nº 227.387, lotada no Departamento de Orçamento e Finanças; sob a presidência do primeiro.

Quanto ao rol de responsáveis (Anexos 1 e 2 deste relatório), a ALBA tem como dirigente máximo o Presidente Deputado Estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes e os gestores (Anexo 3 deste relatório): Superintendente Robson José Coutinho Sousa (Superintendência de Administração e Finanças e, também, ordenador de despesas); Diretor Júlio Eloy Passos Neto (Diretoria Administrativa); Gerente Rafael Boulhosa Portela (Departamento de Material e Patrimônio); Coordenador Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (Coordenação de Almoxarifado) e Coordenador Marcos Vinícios Senna Guimarães (Coordenação de Patrimônio).

- **Inventário de bens de consumo**

No inventário de bens de consumo, discriminam-se as seguintes variáveis: item (código + nome fantasia), descrição do item, unidade, quantidade, custo médio e total. Na última página do documento (pág. 12), encontra-se o valor total, correspondente ao somatório de todos os valores constantes na coluna 6 (valor total). Esta variável corresponde a saldo final (coluna 5, linha 2) na TABELA 17.

O inventário de bens de consumo foi fornecido à Comissão Inventariante no último dia útil do exercício anual (30/12/2021). Após confirmação de todos os dados, o documento foi reemitido em 03/01/2022, prazo este estabelecido internamente na ALBA pela Circular nº 001/2021 de 25/11/2021, item 3, determinando que “As unidades competentes encaminharão à Diretoria de Economia e Finanças os INVENTÁRIOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, [...] até o dia 03 de janeiro de 2022.”

Para elaborar o inventário de bens de consumo, a Comissão Inventariante utilizou a metodologia seguinte: 1) visita *in loco*, 2) contagem dos bens de consumo, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas através da contagem com os dados registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet

– SCEVI. Além destes procedimentos, foram revisadas a conferência das validades dos materiais, a revisão das condições do armazenamento e sua adequação.

A partir daí, a Comissão Inventariante identificou que a Movimentação de bens de consumo começou o exercício 2021, com saldo inicial R\$ 829.332,42 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Este valor também corresponde ao saldo final do exercício anterior. Houve conferência de todas as cópias das notas fiscais e estas confirmaram as entradas de produtos na ordem de R\$ 783.996,34 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), valor este correspondente ao somatório das notas fiscais, registradas no SCEVI.

Tendo em vista os documentos de saídas, arquivados diariamente e registrados em sistema, averiguou-se um total de saídas na ordem de R\$ 1.149.514,19 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e catorze reais e dezenove centavos).

Fundamentando-se nestas três variáveis, para confirmar o saldo final, realizou-se o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas ($SALDO\ INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS = SALDO\ FINAL$), resultando no saldo final R\$ 463.814,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e catorze mil e cinquenta e sete centavos). Esta informação foi ratificada e pode ser confrontada na página 12 (doze) do Inventário de bens de consumo e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 2).

No que se relaciona às quatro situações investigadas e analisadas sobre os bens de consumo, quais sejam: a) bens extraviados, b) bens sem condições de uso, c) bens obsoletos e d) bens não localizados, nenhuma irregularidade foi verificada pela Comissão Inventariante.

Em relação à alínea a) bens extraviados, nenhum extravio de bens de consumo foi verificado pela Comissão Inventariante.

Referente às alíneas b) bens sem condições de uso e c) bens obsoletos, a Portaria nº 0003/2020 designou três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, objetivando a averiguação, junto à Coordenação de Almoxarifado, da existência ou não de bens de consumo sem condições de uso e/ou obsoletos. O processo nº 2020000995 foi concluído pela Comissão em 12/01/2021, com a sugestão de descarte dos referidos bens nas condições apresentadas (folhas 16 a 18 do aludido processo) pela ALBA e da respectiva baixa no SCEVI.

No que tange à alínea d) bens não localizados, todos foram identificados em estoque. Isto significa que não há bens de consumo não localizados.

Estas quatro situações estão descritas no **QUADRO 14** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo. Vale ressaltar que a Comissão Inventariante não indicou irregularidades e, por conta disso, não houve a necessidade de recomendar correção de irregularidades para nenhuma das quatro variáveis.

- **Inventário de bens permanentes**

Relacionado com os bens permanentes, para a confecção do respectivo inventário, a metodologia é equivalente àquela usada na elaboração do inventário de bens de consumo, isto é, 1) visita *in loco*, 2) contagem dos bens permanentes, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas através da contagem com os dados registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI.

Depois de tais procedimentos, a Comissão Inventariante constatou que a Movimentação de bens permanentes começou o exercício 2021, com saldo inicial R\$ 11.969.794,70 (onze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), valor este coincidente com o saldo final do exercício anterior.

As cópias das notas fiscais foram conferidas e estas ratificaram as entradas de bens permanentes na ordem de R\$ 76.367,63 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Em relação às saídas, houve baixa de bens enviados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) no valor de R\$172.297,58 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) mais baixa de outros bens na ordem de R\$ 494.122,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais), totalizando R\$ 666.419,58 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base nestas variáveis, procedeu-se ao cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas ($SALDO\ INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS = SALDO\ FINAL$), chegando-se ao saldo final R\$ 11.379.742,75 (onze milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Esta informação foi oportunamente confirmada e pode ser cotejada na página 2 (dois) do Inventário dos bens permanentes e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 3).

Tendo em vista a **TABELA 17**, o total, correspondente aos bens de consumo somado aos bens permanentes revela os seguintes valores: saldo inicial igual a R\$ 12.799.127,12 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos); entradas iguais a R\$ 860.363,97 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); saídas iguais a R\$ 1.815.933,77 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e saldo final igual a R\$ 11.843.557,32 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois centavos). Todos estes valores podem ser vistos na linha 4 da tabela citada.

Concernente às quatro situações investigadas e analisadas sobre os bens permanentes, quais sejam: a) bens extraviados, b) bens sem condições de uso, c) bens obsoletos e d) bens não localizados, nenhuma irregularidade foi apontada pela Comissão Inventariante.

Relativo à alínea a) bens extraviados, todos os bens permanentes que estão registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, isto é, não houve extravio de nenhum bem permanente.

No que se relaciona à alínea b) bens sem condições de uso, os bens permanentes avaliados estão em condições de utilização, mantendo a sua serventia e utilidade, inerentes ao bem, o que reflete a situação de que não há bens sem condições de uso.

Referente à alínea c) bens obsoletos, a Comissão Inventariante observou que não há nenhum bem permanente arcaico ou antiquado. Isto significa que nenhum bem permanente se encontra em estado de obsolescência. Vale ressaltar que os bens sem condições de uso e/ou obsoletos foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, conforme o processo nº 2020006392/ 2020.

No que tange à alínea d) bens não localizados, todos os bens permanentes que estão registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram localizados nas dependências da ALBA. Ou seja, não há, na ALBA, a situação de bens não localizados.

Ademais, baseado nas quatro situações identificadas, sem verificação de irregularidade, a Comissão Inventariante não recomendou correção para a unidade gestora Coordenação de Patrimônio. Tais situações estão descritas no **QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.

- **Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Referente à TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – as células referentes à Terreno (linha 2), Fazenda (linha 3), Barragem (linha 5) e Adutora (linha 6), foram preenchidas com NÃO SE APLICA, nas colunas Quantidade inicial (coluna 2), Incorporações (coluna 3), Baixas (coluna 4), Alienações (coluna 5), Doações (coluna 6), Cessões (coluna 7) e Quantidade final (coluna 8) por não se aplicarem à realidade da ALBA, consoante com as instruções contidas na CI nº

2021117506 de 14/12/21, emitida pelo Departamento de Contabilidade, respeitando as resoluções do TCE/BA citadas, inicialmente, neste relatório de gestão.

Das variáveis solicitadas, somente em Edificação (coluna 2, linha 4), foram lançados valores. O Poder Legislativo Baiano funciona nos terrenos que pertencem ao Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), no entanto as construções fazem parte do patrimônio imobiliário da ALBA. O valor lançado na ordem de R\$ 125.591.930,64 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), corresponde à soma dos Valores Venais IPTU, mencionados nas certidões de dados cadastrais usadas para cálculo do IPTU 2021, sob inscrições imobiliárias a seguir discriminadas:

| Inscrição imobiliária nº | Corresponde à/ao | Valor Venal IPTU |
|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| 932.295-7 | Assembleia Legislativa | R\$ 116.312.923,34 |
| 932.296-5 | Restaurante | R\$ 4.878.140,74 |
| 179.112-5 | Clube | R\$ 4.400.866,56 |
| TOTAL: | | R\$ 125.591.930,64 |

Fonte: Elaboração própria

As edificações abaixo listadas integram as construções do Poder Legislativo Baiano:

- Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães;
- Edifício Senador Jutahy Magalhães;
- Anexo Barbosa Romeu, composto pelo Edifício Nelson David Ribeiro e pelo Edifício Wilson Lins;
- Restaurante (a La Carte);
- estacionamentos;
- depósitos.

Quanto às edificações construídas num total de 150 m², situada na Rua da Ilha s/n^o, no bairro de Itapuã, em Salvador, Bahia integram as construções do Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA. Neste relatório, com exceção da variável edificações, não há como informar a movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário referente as outras variáveis, porque tal patrimônio não se aplica à realidade da ALBA.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

| Descrição | Saldo inicial | Entradas | Saídas | Saldo final |
|------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Bens de consumo | 829.332,42 | 783.996,34 | 1.149.514,19 | 463.814,57 |
| Bens permanentes | 11.969.794,70 | 76.367,63 | 666.419,58 | 11.379.742,75 |
| Total | 12.799.127,12 | 860.363,97 | 1.815.933,77 | 11.843.557,32 |

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

| Tipo de imóvel | Quantidade inicial | Incorporações | Baixas | Alienações | Doações | Cessões | Quantidade final |
|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------|
| Terreno | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Fazenda | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Edificação | R\$ 125.591.930,64 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ 125.591.930,64 |
| Barragem | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Adutora | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Total | R\$ 125.591.930,64 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 125.591.930,64 |

Edificação: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

| Situação identificada ⁽¹⁾ | Quantidade | Recomendações para correção das irregularidades apontadas |
|--------------------------------------|------------|---|
| Bens extraviados | Nenhum | Acerca da situação bens extraviados, a Comissão Inventariante não identificou nenhum extravio. Todos os bens de consumo, registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI, foram encontrados nas dependências do Almoxarifado e contados. Visto que nenhuma irregularidade foi verificada no que tange a bens de consumo extraviados, nenhuma recomendação para correção foi feita pela Comissão Inventariante. |
| Bens sem condições de uso | Nenhum | Em relação aos bens sem condição de uso, a Portaria nº 0003/2020 designou três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, visando à averiguação da existência ou não de bens de consumo sem condições de uso. Tal verificação foi feita junto à unidade gestora, Coordenação de Almoxarifado. A conclusão do processo nº 2020000995 pela respectiva Comissão ocorreu em 12/01/2021, com a sugestão de descarte dos bens sem condição de uso (folhas 16 a 18 do aludido processo) pela ALBA e da respectiva baixa destes no SCEVI. Desta forma e findo o processo, acatando a sugestão da Comissão, constante na folha nº 38, |

| | | |
|----------------------|--------|--|
| | | não há recomendação de correção de irregularidade pela Comissão Inventariante visto que os procedimentos devidos já foram feitos ao longo do exercício 2021. |
| Bens obsoletos | Nenhum | No que se refere a bens obsoletos, três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, designados pela Portaria nº 0003/2020, com vistas a averiguar a existência ou não de bens de consumo obsoletos, junto à Coordenação de Almoxarifado, deram origem ao processo nº 2020000995. Face à conclusão deste em 12/01/2021, sugerindo o descarte dos bens obsoletos (folhas 16 a 18 do referido processo) pela ALBA e da respectiva baixa no SCEVI, a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação de correção de irregularidade, tendo em vista que todos os procedimentos foram realizados de forma adequada ao longo do exercício 2021. |
| Bens não localizados | Nenhum | No que tange aos bens não localizados, a Comissão Inventariante verificou que todos os bens registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI foram achados em estoque nas dependências do Almoxarifado. Desta forma, a Comissão Inventariante não apontou irregularidades, visto que não há a situação bens não localizados e, portanto, não fez quaisquer recomendações de correção de irregularidades. |

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

| Situação identificada ⁽¹⁾ | Quantidade | Recomendações para correção das irregularidades apontadas |
|--------------------------------------|------------|--|
| Bens extraviados | Nenhum | Em referência aos bens extraviados, não se identificou nenhum bem permanente nesta condição. Baseado nisto, não existem recomendações para correção de irregularidades, tendo em vista que estas não foram apontadas pela Comissão Inventariante. |
| Bens sem condições de uso | Nenhum | Relativo aos bens sem condições de uso, a Comissão Inventariante não apontou nenhum bem permanente nesta situação. Desta maneira, recomendações para regularização não foram feitas, considerando-se que nenhuma irregularidade foi verificada. Ressalte-se que os bens considerados sem condições de uso foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, conforme o processo nº 2020006392/ 2020. |
| Bens obsoletos | Nenhum | No que tange a bens obsoletos, a Comissão Inventariante não identificou bens permanentes nesta condição. Desta forma, |

| | | |
|----------------------|--------|--|
| | | não foram apontadas recomendações para correção de irregularidades, visto que nenhuma irregularidade foi verificada. Saliente-se que os bens considerados obsoletos foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, de acordo o processo nº 2020006392/ 2020. |
| Bens não localizados | Nenhum | Relacionado com bens não localizados, todos os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram encontrados nas dependências da ALBA. Isto significa que não existem bens permanentes não localizados. A Comissão Inventariante não fez, portanto, recomendações para sanarem irregularidades, pois não se identificou nenhuma irregularidade, referente a bens patrimoniais não localizados. |

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL - (Processo nº 201117512 – SRH)

5.1 Análise da gestão de pessoal

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e através do Portal de Transparência da União/Poder Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento.

Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas.

Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2021.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS foi entregue em 12/04/2021.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

| Natureza da vinculação | Quantidade em 31/12 | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| | 2020 | 2021 |
| Servidores da UJ | | |
| Efetivos | 338 | 302 |
| Celetistas | 0 | 0 |
| À disposição de outros órgãos | 8 | 6 |
| Subtotal | 346 | 308 |
| Outros | | |
| REDA | 1.016 | 1.194 |
| De outros órgãos à disposição da UJ | 0 | 0 |
| Subtotal | 63 | 70 |
| Total | 1.079 | 1.264 |
| | 1.425 | 1.572 |

Fonte: : COPAG

TABELA 20 – Cargos comissionados

| Descrição | Quantidade em 31/12 | |
|--------------|---------------------|--------------|
| | 2020 | 2021 |
| Com vínculo | 69 | 76 |
| Sem vínculo | 2.345 | 2.697 |
| Total | 2.414 | 2.773 |

Fonte: COPAG

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

| Descrição | Total da despesa empenhada (R\$) | | % de variação |
|--------------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| | 2020 | 2021 | |
| Servidores | 388.481.885 | 424.574.129 | 8,50% |
| REDA | 87.873.441 | 109.090.820 | 19,45% |
| Total | 476.355.326 | 533.664.949 | 10,74% |

Fonte: Fiplan

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

| Descrição | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Admissões | |
| Efetivo | 0 |
| Cargo comissionado | 1.011 |
| REDA | 532 |
| Exoneração/Desligamento | |
| Efetivo | 2 |
| Cargo comissionado | 820 |
| REDA | 374 |
| Disponibilização | |
| De outros órgãos | 11 |
| Para outros órgãos | 0 |
| Aposentadoria | 38 |

Fonte: COPAG

6 CONTROLE INTERNO (Processo nº 2021117489 – AUDITORIA)

Inicialmente, deve-se observar que Auditoria Interna é uma Unidade com atividade independente e isenta, que se propõe a prestar serviços de avaliação e de consultoria, contribuindo de forma incisiva com o aperfeiçoamento das operações organizacionais e do necessário alinhamento entre os diversos órgãos internos da ALBA e dos Poderes Estaduais.

Desta forma, a atividade auditora propicia à Administração da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a realização plena e adequada das suas atribuições, através de análises, recomendações e comentários objetivos acerca das atividades auditadas, de maneira objetiva e disciplinada para uma melhoria da eficiência dos processos de gerenciamento de riscos, o que concede a cada análise processual a mais alta confiabilidade.

As metas principais são, assim, a observância das normas internas e externas relativas ao Poder Legislativo para a análise dos processos de sua competência, em

especial os de pagamento, onde são verificados quanto a sua conformidade, atendendo o princípio da legalidade.

Somado a análise processual, são construídos Planos de Trabalhos, que têm como objetivos principais aprofundar e aperfeiçoar os entendimentos acerca da aplicação das normas legais nas atividades da ALBA.

Além do mais, como forma de promoção da probidade administrativa, a Auditoria promove o planejamento da modernização dos procedimentos adotados na análise dos processos.

Adicionado a esses esforços, a Auditoria ainda emite recomendações aos demais setores da casa para que também possam melhor desenvolver as suas atividades, dentro da legalidade e com melhor eficiência. E, ainda, realiza diversas

reuniões com as Unidades da Casa para melhor orientar as suas ações no tocante a regularidade dos processos.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ - NÃO SE APLICA

| Setor abrangido | Natureza da auditoria/inspeção |
|----------------------|--------------------------------|
| <u>NÃO SE APLICA</u> | |
| | |

Fonte: Processo 2021117489 - Auditoria

7 CONTROLE EXTERNO**QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA**

| Determinações / recomendações | Ações adotadas | Justificativa |
|---|--|--|
| Processo TCE n.º 001071/2014 | | |
| Recomendação para analisar os casos apontados pela 4ª CCE na Tabela 02 (Ref. 1789634-19/21). | Medidas Administrativas Internas estão sendo adotadas para o cumprimento desta recomendação. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Recomendações para contratos mediante REDA | Todos os contratos celebrados pela ALBA foram colocados a disposição dos Auditores Externos. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Repasse para ASSALBA | Medidas Administrativas Internas foram adotadas e suspenso o dito repasse. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são fielmente executadas pela ALBA. |
| Programa Auxílio ao Estudante Carente | Medidas Administrativas Internas estão sendo adotadas para o cumprimento desta recomendação. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Processo TCE n.º 001453/2019 | Ações adotadas | Justificativa |
| ASSALBA | Todos os contratos celebrados pela ALBA foram colocados a disposição dos Auditores Externos. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Observar a cronologia dos Processos de Pagamento | Medidas Administrativas Internas foram adotadas para o cumprimento desta recomendação e já obedecidos. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Recomendações para contratos mediante REDA | Medidas Administrativas Internas estão sendo adotadas para o cumprimento desta recomendação. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Duplo Vínculo | Medidas Administrativas Internas estão sendo adotadas para o cumprimento desta recomendação. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |
| Encaminhar documentos relativos aos controles de pontualidade, assiduidade e produtividade dos servidores daquele Parlamento. | Medidas Administrativas Internas estão sendo adotadas para o cumprimento desta recomendação. | Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA. |

Fonte : Processo 2021117489 - Auditoria

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

| Identificação do Relatório (1) | Recomendações | Ações adotadas | Justificativa |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE) | | | |
| <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> |
| | | | |
| Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU) | | | |
| <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> |
| | | | |
| Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) | | | |
| <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> |
| | | | |
| Outros trabalhos de auditoria | | | |
| <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> | <u>NÃO SE APLICA</u> |
| | | | |

Fonte: : Processo 2021117489 - Auditoria

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 23/02/2022 18:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202216DE44>



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 24/02/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY